



# Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

(Tendo em vista a ocorrência da situação de pandemia ocasionado pelo covid – 19, a Câmara Municipal de Taboão da Serra iniciou o uso de apreciação remota de matérias, em ambiente legislativo virtual, respeitado o princípio da publicidade, tendo em vista a exibição on line da sessão; as presenças, temas e assuntos conexos desenvolveram-se virtualmente, com o suporte de tecnologia da informação própria para este fim, nos moldes do Ato da Presidência no. 004/2020, de 02 de abril de 2020)

## ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 4.º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 05 dias do mês de maio de dois mil e vinte, nesta cidade, no prédio onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões Francisco Mari, foi realizada a 9ª. Sessão Ordinária de 2020, sob a Presidência do Vereador Marcos Paulo de Oliveira e secretariada pelo Vice Presidente, Vereador Carlinhos do Leme, tendo em vista a ausência por questões médicas da vereadora Vereadora Erica Franquini, 1ª. Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Olimpio; André Luis Egydio; Dr. Carlos Eduardo Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Joice Silva; Jonathan Henrique Pereira Santos; José Aparecido Alves; Marcos Paulo de Oliveira; Rita de Cassia Ferreira da Silva; Ronaldo Onishi e Waines Moreira Alves. Ausentes, por questões médicas as Vereadoras Erica Teixeira Franquini e Priscila Sampaio, na forma de atestados médicos a serem oportunamente apresentados. Às dez horas e quarenta minutos foi feita a primeira chamada, sem quórum. As onze horas e sete minutos teve iniciada a sessão. Foi dispensada a ata da sessão anterior (8ª. Sessão Ordinária) e seu conteúdo aprovado por unanimidade de votos. Foram unanimemente aprovados os seguintes requerimentos, a saber: 051/2020; 052/2020 e 053/2020. Não houve Tribuna Popular, tendo em vista a regulamentação acerca das sessões virtuais. Não houve pausa para o intervalo regimental. Na ordem do dia, com idênticas presenças do Expediente, as vereadoras e os vereadores utilizaram-se da palavra, na forma regimental. Foi apresentado o projeto de lei de número 016/2020, por força de regime de urgência especial, tendo sido unanimemente aprovado, após os devidos pareceres e processo de votação. A sessão encerrou-se às 19:57 horas. Para constar, eu, Vereador Carlinhos do Leme, na ausência justificada da Vereadora Erica Franquini, 1ª. Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes. --.---.---.---.---.---.